

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 80 AO EDITAL N. 001/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Decisão Judicial n. 0039492-73.2012.8.11.0041 - do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, torna público o **desempenho da Quarta Fase - Avaliação Psicológica** do candidato *subjudice* ao cargo de Soldado da Polícia Militar.

**DO DESEMPENHO NA QUARTA FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ORDEM JUDICIAL)**

102 - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR					
INSC	NOME	NASC.	RG	POLO DE VAGA	SITUAÇÃO
424364	Joaquim Teodoro de Melo Neto (ordem judicial)	07/10/1985	15282562 SSP/MT	Cuiabá	Quarta Fase Recomendado

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021/SEPLAG**

PROCESSO: 00921/2021

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 10.676.614/0001-41

DO OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, do Contrato nº 020/2021/SEPLAG, que altera as Cláusula Terceira - da Vigência e a Cláusula Sétima - da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária estadual para atender a demanda de publicação dos atos referentes à Aquisições Governamentais, que deriva da Adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 002/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2020/SEPLAG. DA ALTERAÇÃO: A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/06/2022 a 31/05/2023. Fica alterado, o "caput" da Cláusula Sétima - da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com seguinte redação: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11601; PROJETO ATIVIDADE 2007; NATUREZA DE DESPESA 33.90.39; FONTE 240 DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 29 de Abril de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. João Batista Araújo - CONTRATADA

PORTARIA Nº 028/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

Exercício de 2021/2022

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
255437	ANA PAULA LUDKE	9,90
255329	CINNARA FRISON	9,57
247082	CLARISSA TAQUES BARINI	9,85
113921	CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA	9,72
255432	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
200009	EDSON MARTINS DA SILVA	9,66
110905	ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO	9,39
140114	ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	9,71
254945	FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE	10,00
263070	FELIX LAUTOM MARQUES DA SILVA	9,81
263248	GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS	9,96
255439	GEISLMA MENEZES DE SOUZA	9,09
255426	KARINA DE CARVALHO KASTRILLON MENDES	9,98
247065	KESLER DIEGO FRANTZ DE LIMA	9,81
212147	LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO	9,98
200717	MARCIA MITIE OSHIKAWA	9,98
255122	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	9,98
200433	NAIANNE FARIA LIMA DE CARVALHO	9,97
48641	NANCY KELLY PINHEIRO	9,51
247077	RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA	9,84
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	10,00
113992	ROBERTO SARTO	10,00
247060	SOLANGE CARNEIRO CAMPOS DUARTE	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
247203	VALLENCIA MÁIRA GOMES	10,00

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
40234	ADALBERTO NUNES BRANDÃO	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
255029	BRUNA SANTOS DO MONTE	9,11
200437	CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES	9,75
255411	DEBORA CRISTINA CUNHA	9,83
249347	DEODETE SANTOS RODER DE SOUZA	9,81
255412	FABIANE FATIMA MACEDO LOPES	10,00
200472	FRANCIELE DORTH DA SILVA	9,98
255321	JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI	9,74
277219	JOÃO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	9,93
255435	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	9,75
40251	NEUCI FRANCISCA DE JESUS	9,88
255476	PEDRO MATTOSO RIBEIRO	9,53
200424	PRISCILA ALVES SHIROMA	Aprovado (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)